DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Rua Sérgio Severo, 2037, , Natal/RN, CEP 59063-380
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.defensoria.rn.def.br/

TERMO ADITIVO

Processo nº 06410018.000254/2025-50

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2020-DPE-RN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2020-DPE-RN, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – DPE-RN E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN, NA FORMA ABAIXO AJUSTADA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20, sediada à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, MARCUS VINICIUS SOARES ALVES, brasileiro, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.674.554-**, residente e domiciliado em Natal/RN, doravante denominada **CONCEDENTE** e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN,** estabelecimento de ensino superior, com sede à Rua Almino Afonso, 478, Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.258.295/0001-02, neste ato representada pelo sua Presidente e Reitora em Exercício, CICILIA RAQUEL MAIA LEITE inscrita no CPF/MF sob o nº ***.778.574-**, doravante denominada **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 01/2020 – DPE/RN**, nas condições a seguir pactuadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 01/2020-DPE/RN, por mais 60 (sessenta) meses, para dar continuidade as ações articulares e intercomplementares, entre as quais a estabelecer as condições indispensáveis à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório.

1.2. Constitui, também, objeto do presente instrumento a inserção de cláusula, no tocante à duração do estágio para estudantes de pós-graduação, nos termos da Resolução de nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA INSERÇÃO DE CLÁUSULA

2.1. Pelo presente instrumento, fica inserida no contexto da cláusula quinta do Termo de Convênio nº 01/2020-DPE/RN, o seguinte item, nos termos da Resolução de nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

"5. CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO E DA JORNADA DE ATIVIDADES"

(...)

5.2 - A duração do estágio, para os estudantes de Pós-Graduação (DPE Residência), observará o limite máximo de até 36 (trinta e seis) meses, devendo constar no Termo de Compromisso do Estagiário o período de início e término do estágio".

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

3.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Convênio nº 01/2020 – DPE/RN por mais 60 (sessenta) meses, com termo inicial na data de 08 (oito) de julho de 2025 e termo final na data de 07 (sete) de julho de 2030.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas estabelecidas no Termo de Convênio nº 01/2020 – DPE/RN, não alteradas pelo presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal baseada no art. 57, incisos I e II, da Lei Federal nº 8666/1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Minuta de Acordo de Convênio é assinado eletronicamente pelas partes.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ/MF nº 07.628.844/0001-20

CICILIA RAQUEL MAIA LEITE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN
CNPJ/MF nº 08.258.295/0001-02

Documento assinado eletronicamente por **Cicília Raquel Maia Leite**, **Usuário Externo**, em 08/04/2025, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SOARES ALVES**, **Subdefensor Público-Geral do Estado do RN**, em 06/05/2025, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32514324** e o código CRC **4A058AC2**.

Referência: Processo nº 06410018.000254/2025-50 SEI nº 32514324

EXTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 01/2020-DPE/RN que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN.

Partícipe: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF sob o n. ***.674.554-**.

Partícipe: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN,** inscrito no CNPJ/MF sob o número 08.258.295/0001-02, com sede estabelecida à Rua Almino Afonso, 478, Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210, neste ato representada por sua Reitora em exercício, a senhora Cicilia Raquel Maia Leite, inscrita no CPF/MF sob o n. ***.778.574-**.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 01/2020-DPE/RN, por mais 60 (sessenta) meses, com termo inicial na data de 08 (oito) de julho de 2025 e termo final na data de 07 (sete) de julho de 2027.

Da Inserção de Cláusula: Pelo presente instrumento, fica inserida no contexto da cláusula quinta do Termo de Convênio nº 01/2020-DPE/RN, o seguinte item, nos termos da Resolução de nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

> "5. CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO E DA JORNADA DE ATIVIDADES"
> (...)
> 5.2 - A duração do estágio, para os estudantes de Pós-Graduação (DPE Residência), observará o limite máximo de até 36 (trinta e seis) meses, devendo constar no Termo de Compromisso do Estagiário o período de início e término do estágio".

Da ratificação das demais cláusulas: Ficam mantidas as demais Cláusulas estabelecidas no Termo de Convênio nº 01/2020 – DPE/RN, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Natal/RN, 06 de maio de 2025.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
Partícipe

Cicilia Raquel Maia Leite
Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN
Partícipe

Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SOARES ALVES**, **Subdefensor Público-Geral do Estado do RN**, em 06/05/2025, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33087145** e o código CRC **FD8F178A**.

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCII • Nº 15903 | Poder Executivo | Natal, 07 de maio de 2025

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 01/2020-DPE/RN que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN.

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF sob o n. ***.674.554-**.

Partícipe: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN, inscrito no CNPJ/MF sob o número 08.258.295/0001-02, com sede estabelecida à Rua Almino Afonso, 478, Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210, neste ato representada por sua Reitora em exercício, a senhora Cicilia Raquel Maia Leite, inscrita no CPF/MF sob o n. ***.778.574-**.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 01/2020-DPE/RN, por mais 60 (sessenta) meses, com termo inicial na data de 08 (oito) de julho de 2025 e termo final na data de 07 (sete) de julho de 2027.

Da Inserção de Cláusula: Pelo presente instrumento, fica inserida no contexto da cláusula quinta do Termo de Convênio nº 01/2020-DPE/RN, o seguinte item, nos termos da Resolução de nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:
"5. CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO E DA JORNADA DE ATIVIDADES"
(...)
5.2 - A duração do estágio, para os estudantes de Pós-Graduação (DPE Residência), observará o limite máximo de até 36 (trinta e seis) meses, devendo constar no Termo de Compromisso do Estagiário o período de início e término do estágio".

Da ratificação das demais cláusulas: Ficam mantidas as demais Cláusulas estabelecidas no Termo de Convênio nº 01/2020 – DPE/RN, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Natal/RN, 06 de maio de 2025.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
Partícipe

Cicilia Raquel Maia Leite
Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15903 | Poder Executivo | Natal, 07 de maio de 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RKYAIHRUTC-6MQ3088BTG-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
RKYAIHRUTC-6MQ3088BTG-P2TH9ZW2VI